



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO FINAL

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”

Aos doze dias do mês de abril de 2018 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 22/03/2018 por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 04/04/2018.

Não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia.


Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação e de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.	€ 26.700,00
2º Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados SROC, Lda.	€ 27.300,00
2. Mais se propõe que, de acordo com o disposto no artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, se remeta ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, a nomeação do auditor externo de entre os revisores acima mencionados.

Caminha, 12 de abril de 2018

O JÚRI DO CONCURSO,



(Carina Aldeia)



(Sandra Ferreira)



(Elisabete Afonso)